



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Superior – SESU  
Departamento de Regulação e Supervisão da Educação Superior – DESUP  
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP  
Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA  
CREDENCIAMENTO  
DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
(Faculdade)**

Atualizado em setembro de 2010

## **NOTA INTRODUTÓRIA**

O presente instrumento destina-se à avaliação das condições iniciais exigidas para o credenciamento de instituição de educação superior (faculdade) cujo resultado servirá de referencial básico para decisão das instâncias regulatórias. Foi elaborado pela Secretaria de Educação Superior e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira de acordo com as diretrizes e bases da educação nacional (Lei nº 9.394/1996), os princípios da avaliação (Lei do Sinaes nº 10.861/2004, o Decreto nº 5.773/2007 e a Portaria Normativa nº 40/2007, entre outras, além de levar em conta a política de expansão com qualidade específica do Ministério da Educação.

**DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**

Dimensão: Organização Institucional		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.1 Missão	5	Quando é possível constatar que a IES tem plenas condições para cumprir sua missão, tal como definida em seu PDI, regimento e documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público e com a sociedade.
	4	Quando é possível constatar que a IES tem condições adequadas para cumprir sua missão, tal como definida em seu PDI, regimento e documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público e com a sociedade.
	3	Quando é possível constatar que a IES tem condições suficientes para cumprir sua missão, tal como definida em seu PDI, regimento e documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público e com a sociedade.
	2	Quando é possível constatar que a IES tem condições, mas elas são insuficientes para cumprir sua missão, tal como definida em seu PDI, regimento e documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público e com a sociedade.
	1	Quando é possível constatar que a IES não tem condições (ou tem condições precárias) para cumprir sua missão, tal como definida em seu PDI, regimento e documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público e com a sociedade.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.2 Viabilidade do PDI	5	Quando há condições plenas de viabilidade no que se refere à implementação das propostas apresentadas no PDI bem como do seu potencial para introduzir melhorias significativas na instituição e nos cursos que ela pretende oferecer.
	4	Quando há condições adequadas de viabilidade no que se refere à implementação das propostas apresentadas no PDI bem como do seu potencial para introduzir melhorias na instituição e nos cursos que ela pretende oferecer.
	3	Quando há condições suficientes de viabilidade no que se refere à implementação das propostas apresentadas no PDI.
	2	Quando há condições insuficientes de viabilidade no que se refere à implementação das propostas apresentadas no PDI.
	1	Quando há precárias condições de viabilidade no que se refere à implementação das propostas apresentadas no PDI.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.3 Efetividade institucional	5	Quando as funções e órgãos previstos no organograma da instituição apresentam condições plenas para a implementação do projeto institucional e do funcionamento dos cursos, bem como propiciam excelência na comunicação interna e externa.
	4	Quando as funções e órgãos previstos no organograma da instituição apresentam condições adequadas para a implementação do projeto institucional e de funcionamento dos cursos, bem como propiciam boa comunicação interna e externa.
	3	Quando as funções e órgãos previstos no organograma da instituição apresentam condições suficientes para a implementação do projeto institucional e de funcionamento dos cursos, e de comunicação interna e externa.
	2	Quando as funções e órgãos previstos no organograma da instituição apresentam condições insuficientes para a implementação do projeto institucional, de funcionamento dos cursos, e de comunicação interna e externa.
	1	Quando as funções e órgãos previstos no organograma da instituição não apresentam condições (ou apresentam condições precárias) para a implementação do projeto institucional, de funcionamento dos cursos, e de comunicação interna e externa.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.4 Suficiência administrativa	5	Quando o sistema de administração/gestão está organizado de maneira a permitir pleno suporte à implantação e funcionamento do(s) curso(s) pretendido(s).
	4	Quando o sistema de administração/gestão está organizado de maneira a permitir adequado suporte à implantação e funcionamento do(s) curso(s) pretendido(s).
	3	Quando o sistema de administração/gestão está organizado de maneira a permitir suporte suficiente à implantação e funcionamento do(s) curso(s) pretendido(s).
	2	Quando o sistema de administração/gestão apresenta suporte insuficiente à implantação e funcionamento do(s) curso(s)
	1	Quando o sistema de administração/gestão não permite (ou permite precariamente) o suporte à implantação e funcionamento do(s) curso(s) pretendido(s).

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.5 Representação docente e discente	5	Quando a instituição prevê mecanismos que permitam a plena participação de professores e estudantes nos órgãos colegiados de direção.
	4	Quando a instituição prevê mecanismos que permitam a participação, de maneira adequada, de professores e estudantes nos órgãos colegiados de direção.
	3	Quando a instituição possui regras que permitem uma representação suficiente de professores e estudantes nos seus órgãos colegiados de direção.
	2	Quando as normas institucionais não permitem uma representação suficiente de professores e estudantes nos seus órgãos colegiados de direção.
	1	Quando a instituição não prevê a representação de professores e estudantes nos seus órgãos colegiados de direção.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.6 Recursos financeiros	5	Quando a instituição demonstra possuir recursos financeiros para realizar, de maneira plena, investimentos acima do total previsto no seu PDI.
	4	Quando a instituição demonstra possuir recursos financeiros para realizar, de maneira adequada, os investimentos previstos no seu PDI.
	3	Quando a instituição demonstra possuir recursos financeiros suficientes para os investimentos previstos no seu PDI.
	2	Quando a instituição demonstra possuir recursos financeiros insuficientes para realizar os investimentos previstos no seu PDI.
	1	Quando a instituição não demonstra possuir (ou possui precariamente) recursos financeiros para os investimentos previstos no seu PDI.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.7 Autoavaliação institucional	5	Quando a instituição planeja executar um projeto de autoavaliação que atenda plenamente o que está disposto na Lei 10.861/04.
	4	Quando a instituição planeja executar um adequado projeto de autoavaliação conforme o que está disposto na Lei 10.861/04.
	3	Quando a instituição planeja executar um projeto de autoavaliação que atenda suficientemente o que está disposto na Lei 10.861/04.
	2	Quando a instituição planeja executar um projeto de autoavaliação incipiente ou sem correspondência com a Lei 10.861/04.
	1	Quando a instituição não planeja executar um projeto de autoavaliação.

Relato global da dimensão 1: **Organização institucional**

## DIMENSÃO 2: CORPO SOCIAL

Dimensão: Corpo Social		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.1 Capacitação e acompanhamento docente	5	Quando existe uma abrangente proposta de políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente, com plenas condições de implementação.
	4	Quando existe uma adequada proposta de políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente, com adequadas condições de implementação.
	3	Quando existe proposta mínima de políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente, com abrangência e condições suficientes de implementação.
	2	Quando a proposta de políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente tem abrangência restrita e condições insuficientes de implementação.
	1	Quando não existe previsão de políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente ou ela é muito precária.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.2 Plano de carreira	5	Quando existe plano de carreira com critérios de admissão e progressão plenamente definidos.
	4	Quando existe plano de carreira com critérios de admissão e progressão adequadamente definidos.
	3	Quando existe plano de carreira com critérios de admissão e progressão suficientemente definidos.
	2	Quando existe plano de carreira com critérios de admissão e progressão insuficientemente definidos.
	1	Quando não existe plano de carreira.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.3 Produção científica	5	Quando há previsão de política de estímulo à produção científica, que valorize plenamente o trabalho científico em equipe, envolvendo estudantes e professores e com repercussão substantiva no ensino e na extensão.
	4	Quando há previsão de política de estímulo à produção científica, que valorize adequadamente o trabalho científico em equipe, envolvendo estudantes e professores, com repercussão no ensino e na extensão.
	3	Quando há previsão de política que estimule suficientemente a produção científica.
	2	Quando a política de estímulo à produção científica é insuficiente.
	1	Quando não estão previstas ações de estímulo à produção científica.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.4 Corpo técnico-administrativo	5	Quando há proposta de corpo técnico-administrativo com excelente formação e plenas condições para o exercício de suas funções.
	4	Quando há proposta de corpo técnico-administrativo com adequada formação e adequadas condições para o exercício de suas funções.
	3	Quando há proposta de corpo técnico-administrativo com suficiente formação e suficientes condições para o exercício de suas funções.
	2	Quando há proposta de corpo técnico-administrativo com formação e condições insuficientes para o exercício de suas funções.
	1	Quando não está previsto corpo técnico-administrativo para o desempenho de funções e serviços administrativos e acadêmicos ou ele é muito precário.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.5 Organização do controle acadêmico	5	Quando está previsto processo de controle acadêmico que garanta plenamente o registro e o controle de informações sobre a vida acadêmica dos alunos.
	4	Quando está previsto processo de controle acadêmico que garanta adequadamente o registro e o controle de informações sobre a vida acadêmica dos alunos.
	3	Quando está previsto processo de controle acadêmico que garanta suficientemente o registro e o controle de informações sobre a vida acadêmica dos alunos.
	2	Quando está previsto processo de controle acadêmico que garanta insuficientemente o registro e o controle de informações sobre a vida acadêmica dos alunos.
	1	Quando não está previsto (ou está previsto de modo precário) processo de controle acadêmico para registro e controle de informações sobre a vida acadêmica dos alunos.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.6 Programas de apoio ao estudante	5	Quando há previsão de programas que demonstrem plena capacidade de facilitar o acesso e a permanência do estudante, com ênfase especial na promoção do intercâmbio acadêmico e cultural, bem como na iniciação científica.
	4	Quando há previsão de programas que demonstrem adequada capacidade de facilitar o acesso e a permanência do estudante, permitindo o intercâmbio acadêmico e cultural, bem como a iniciação científica.
	3	Quando há previsão de programas que demonstrem suficiente capacidade de facilitar o acesso e a permanência do estudante, permitindo o intercâmbio acadêmico e cultural, bem como a iniciação científica.
	2	Quando são insuficientes os programas previstos para facilitar o acesso e a permanência do estudante, o intercâmbio acadêmico e cultural e a iniciação científica.
	1	Quando não estão previstos programas de apoio destinados aos estudantes ou eles são muito precários.

## Relato global da dimensão 2: **Corpo social**

## **DIMENSÃO 3: INSTALAÇÕES FÍSICAS**

Dimensão: Instalações Físicas		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.1 Instalações administrativas	5	Quando as instalações administrativas apresentam condições plenas no que se refere à dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.
	4	Quando as instalações administrativas apresentam condições adequadas no que se refere à dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.
	3	Quando as instalações administrativas atendem suficientemente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.
	2	Quando as instalações administrativas atendem insatisfatoriamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.
	1	Quando as instalações administrativas são, em todos os sentidos, precárias.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.2 Auditório/Sala de conferência/Salas de aula	5	Quando o(s) auditório(s), sala(s) de conferência e salas de aula possuem instalações modernas, com equipamentos de alta tecnologia e plenas condições em termos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.
	4	Quando o(s) auditório(s), sala(s) de conferência e salas de aula possuem instalações com adequadas condições em termos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.
	3	Quando o(s) auditório(s), sala(s) de conferência e salas de aula atendem suficientemente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.
	2	Quando o(s) auditório(o), sala(s) de conferência e salas de aula possuem instalações insuficientes em termos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.
	1	Quando não há auditório ou sala de conferência e as salas de aula são precárias.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.3 Instalações sanitárias	5	Quando as instalações sanitárias apresentam condições plenas em termos de espaço físico, equipamentos sanitários modernos, adequação a normas de acessibilidade e de higiene, iluminação, ventilação e limpeza.
	4	Quando as instalações sanitárias apresentam condições adequadas em termos de espaço físico, equipamentos sanitários modernos, adequação a normas de acessibilidade e de higiene, iluminação, ventilação e limpeza.
	3	Quando as instalações sanitárias atendem de maneira satisfatória aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza.
	2	Quando as instalações sanitárias atendem de maneira insatisfatória aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza.
	1	Quando as instalações sanitárias são precárias.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.4 Áreas de convivência	5	Quando está prevista a implantação de infraestrutura capaz de proporcionar, de forma plena, a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural.
	4	Quando está prevista a implantação de infraestrutura capaz de proporcionar, de forma adequada, a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural.
	3	Quando está prevista a implantação de infraestrutura para proporcionar, de forma satisfatória, a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural.
	2	Quando a infraestrutura a ser implantada é insuficiente para proporcionar a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural.
	1	Quando não está prevista a implantação de infraestrutura destinada a proporcionar a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural ou ela é muito precária.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.5 Infraestrutura de serviços	5	Quando há previsão, na instituição ou em suas proximidades, de infraestrutura de serviços capaz de oferecer plena satisfação aos discentes, corpo técnico-administrativo e docentes, nas necessidades de alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, etc.
	4	Quando há previsão, na instituição ou em suas proximidades, de infraestrutura de serviços capaz de oferecer adequada satisfação aos discentes, corpo técnico-administrativo e docentes, nas necessidades de alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, etc.
	3	Quando há previsão, na instituição ou em suas proximidades, de infraestrutura de serviços capaz de oferecer suficiente satisfação aos discentes, corpo técnico-administrativo e docentes, nas necessidades de alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, etc.
	2	Quando há previsão, na instituição ou em suas proximidades, de infraestrutura de serviços capaz de oferecer insuficiente satisfação aos discentes, corpo técnico-administrativo e docentes, nas necessidades de alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, etc.
	1	Quando não é prevista, na instituição ou em suas proximidades, a implantação de infraestrutura para atendimento os discentes, corpo técnico-administrativo e docentes, nas necessidades de alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, etc.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.6 Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento	5	Quando há instalações equipadas para o acervo da biblioteca, que incorporam concepções arquitetônicas, tecnológicas e de acessibilidade específicas para suas atividades, <b>atendendo plenamente</b> aos requisitos de: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação, conforto, horários de atendimento e espaços para estudos individuais e em grupo.
	4	Quando há instalações equipadas para o acervo da biblioteca, que incorporam concepções arquitetônicas, tecnológicas e de acessibilidade específicas para suas atividades, <b>atendendo adequadamente</b> aos requisitos de: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação, conforto, horários de atendimento e espaços para estudos individuais e em grupo.
	3	Quando há instalações para o acervo da biblioteca que incorporam concepções arquitetônicas, tecnológicas e de acessibilidade específicas para suas atividades, <b>atendendo suficientemente</b> aos requisitos de: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação, conforto, horários de atendimento e espaços para estudos individuais e em grupo.
	2	Quando as instalações para o acervo da biblioteca apresentam <b>atendem de maneira insuficiente</b> aos requisitos de: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação, conforto, horários de atendimento e espaços para estudos individuais e em grupo.
	1	Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca são precárias ou não existem.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.7 Biblioteca: informatização	5	Quando a informatização da biblioteca é tal que os computadores, os programas e aplicativos são de tecnologia atual e em quantidades que atendam plenamente às demandas previstas para a utilização do acervo, permitindo diferentes formas de pesquisa, reserva de livros on line, acesso via Internet.
	4	Quando a informatização da biblioteca é tal que os computadores, os programas e aplicativos são de tecnologia atual e em quantidades que atendam adequadamente às demandas previstas para a utilização do acervo, permitindo diferentes formas de pesquisa, reserva de livros on line, acesso via Internet.
	3	Quando a informatização da biblioteca é tal que os computadores, os programas e aplicativos são de tecnologia atual e em quantidades que atendam suficientemente às demandas previstas para a utilização do acervo, permitindo diferentes formas de pesquisa, reserva de livros on line, acesso via Internet.
	2	Quando a informatização da biblioteca é tal que os computadores, os programas e aplicativos atendem insuficientemente às demandas previstas para a utilização do acervo, com limitados recursos de pesquisa, de reserva de livros e de acesso via Internet.
	1	Quando não há informatização da biblioteca.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.8 Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo	5	Quando a instituição apresenta um acervo <b>dimensionado acima da média</b> da demanda inicial prevista para os cursos e apresenta uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo que atende plenamente ao disposto do PDI,.
	4	Quando a instituição apresenta um acervo <b>adequadamente dimensionado</b> à demanda inicial prevista para os cursos e uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo que atende adequadamente ao disposto do PDI.
	3	Quando a instituição apresenta um acervo <b>suficientemente dimensionado</b> à demanda inicial prevista para os cursos e uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo que atende suficientemente ao disposto do PDI.
	2	Quando a instituição apresenta um acervo <b>insuficientemente dimensionado</b> à demanda inicial prevista para os cursos e uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo que atende insuficientemente ao disposto do PDI.
	1	Quando a instituição apresenta um acervo <b>inadequado</b> à demanda inicial prevista para os cursos e não apresenta política de aquisição, expansão e atualização do mesmo.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.9 Sala de informática	5	Quando a instituição apresenta sala de informática, para utilização de alunos e professores, com plenas condições no que diz respeito à qualidade e atualização tecnológica dos equipamentos, garantindo acesso à internet banda larga, numa proporção que possibilite aos usuários extrema facilidade no uso, considerado o total de matrículas dos cursos em funcionamento mais as vagas a serem oferecidas no primeiro ano dos cursos propostos.
	4	Quando a instituição apresenta sala de informática, para utilização de alunos e professores, com condições adequadas no que diz respeito à qualidade e atualização tecnológica dos equipamentos, garantindo acesso à internet banda larga, numa proporção que possibilite aos usuários facilidade no uso, considerado o total de matrículas dos cursos em funcionamento mais as vagas a serem oferecidas no primeiro ano dos cursos propostos.
	3	Quando a instituição apresenta sala de informática, para utilização de alunos e professores, com condições suficientes no que diz respeito à qualidade e atualização tecnológica dos equipamentos, garantindo acesso à internet banda larga, numa proporção que possibilite aos usuários razoáveis condições de uso, considerado o total de matrículas dos cursos em funcionamento mais as vagas a serem oferecidas no primeiro ano dos cursos proposto.
	2	Quando a instituição apresenta sala de informática, para utilização de alunos e professores, com condições insuficientes no que diz respeito à qualidade e atualização tecnológica dos equipamentos, e sem contar com acesso à internet banda larga, na proporção que dificulte o acesso, considerado o total de matrículas dos cursos em funcionamento mais as vagas a serem oferecidas no primeiro ano dos cursos proposto.
	1	Quando a instituição não apresenta (ou apresenta de maneira precária) sala de informática para utilização de alunos e professores.

Relato global da dimensão 3: **Instalações físicas**

<b>QUADRO DOS PESOS DAS DIMENSÕES</b>		
<b>Dimensão</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade de Indicadores</b>
1. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	30%	7
2. CORPO SOCIAL	30%	6
3. INSTALAÇÕES FÍSICAS	40%	9

## **REQUISITOS LEGAIS**

Estes itens são essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da Instituição para que o Ministério da Educação, de posse dessa informação, possa tomar as decisões regulatórias cabíveis. Por serem exigências estabelecidas em Lei, esses itens são de atendimento obrigatório.

<b>Requisito legal</b>	<b>Critério de Análise</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009).	A IES apresenta condições de acesso para portadores de necessidades especiais.		

Relato global da categoria de análise: Disposições legais

Considerações finais da comissão de avaliadores:

## GLOSSÁRIO

<b>Área</b>	Conjunto de conteúdos (grupos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos do saber.
<b>Autoavaliação institucional para o modelo de educação superior a distância adotado</b>	Traduz-se na soma de indicadores referentes à análise de indicadores tais como fluxo dos alunos (evasão, repetência, frequência, etc) tempo de integralização do(s) curso(s), interatividade, entre outros.
<b>Disciplina/Unidade de conteúdo</b>	Parte do conteúdo curricular necessária para formação acadêmica.
<b>Sistema de gestão de atos acadêmicos</b>	Sistema informatizado que possibilita o controle de todas as operações resultantes dos atos acadêmicos, garantido precisão e rapidez no gerenciamento e acessibilidade das informações da IES.
<b>Mestrado</b>	Primeiro nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Exige dissertação em determinada área de concentração e confere diploma de mestre. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de mestrado, obtidos em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.
<b>Mestrado (profissional)</b>	Mestrado dirigido à formação profissional, com estrutura curricular clara e consistentemente vinculada à sua especificidade, articulando o ensino com a aplicação profissional, de forma diferenciada e flexível, admitido o regime de dedicação parcial. Exige apresentação de trabalho final sob a forma de dissertação, projeto, análise de casos, <i>performance</i> , produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outros, de acordo com a natureza da área e os fins do curso. Confere diploma. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de mestrado obtidos e Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.
<b>Doutorado</b>	Segundo nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de doutorado, obtidos em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.
<b>Especialização (Pós-graduação <i>lato sensu</i>)</b>	Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, e, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. Confere certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº 01/2007).

<b>Docentes em tempo integral</b>	O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Dec. 5.773/2006, Art.69). Observação: Nas IES, nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que, pelo menos, 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.
<b>Docentes em tempo parcial</b>	Docentes contratados com doze (12) ou mais horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
<b>Docentes horistas</b>	Docentes contratados pela instituição, exclusivamente, para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho definidos neste glossário.
<b>Docentes equivalentes a tempo integral</b>	Somatório das horas semanais alocadas ao curso dos docentes previstos, dividido por quarenta (40). Observação: No caso de acordos coletivos com definição de tempo integral diferente de 40 horas, a fórmula deve ser adequada à situação (exemplo: se o acordo coletivo prevê 36 horas semanais, o somatório das horas semanais alocadas ao curso deverá ser dividido por 36).
<b>Números de alunos por docente equivalente em tempo integral</b>	Nas autorizações, relação derivada da soma das vagas previstas para os 2 (ou 3, no caso do curso de Medicina) primeiros anos do curso, dividida pelo número de docentes equivalentes a tempo integral. Nos reconhecimentos ou renovação de reconhecimento, relação derivada da soma dos alunos do curso, dividida pelo número de docentes equivalentes em tempo integral.
<b>Produção científica</b>	Considerar como produção científica: livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada e produções técnicas relevantes.
<b>Núcleo Docente Estruturante (NDE)</b>	O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua realização do projeto pedagógico do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.” (Resolução nº01, de 17 de junho de 2010, Art. 1º, Parágrafo único)
<b>Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI</b>	Consiste num documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as <b>estratégias</b> para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro-resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência do PDI).
<b>Instituição de Educação Superior – IES</b>	São instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de nível superior nos níveis tecnológico, graduação, pós-graduação e extensão.

<b>Educação a Distância – EAD</b>	Processo de ensino aprendizagem organizada de forma que professores e alunos, mesmo separados fisicamente, se comuniquem por meio de tecnologias de informação e comunicação. Esta separação pode aplicar-se a todo processo de aprendizagem ou apenas a certos estágios, devendo também envolver estudos presenciais. A educação a distância implica em novos papéis para alunos e professores, novas atitudes e enfoques metodológicos. Modalidade educacional na qual o processo de ensino aprendizagem ocorre, segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, a distância. Professores e estudantes desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos, utilizando, para a comunicação, meios e tecnologias de informação e momentos presenciais obrigatórios, tais como avaliações de estudantes; defesa de trabalhos de conclusão de curso e estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente; e, atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.
<b>Pólo de apoio presencial</b>	É um espaço físico para a execução descentralizada de algumas das funções didático-administrativas de cursos a distância. Pólos de educação a distância são unidades operativas, no País ou no exterior, que poderão ser organizados em conjunto com outras instituições, para a execução descentralizada de funções pedagógico-administrativas do curso, quando for o caso.
<b>Tutor</b>	O tutor é um profissional que atua nas mediações pedagógicas, geralmente facilitando a aprendizagem dos estudantes. Seu papel é importante nos sistemas de EAD, sendo o principal responsável pelo processo de acompanhamento e controle do ensino-aprendizagem.
<b>Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC</b>	Compreendem soluções tecnológicas para a informação e a comunicação na educação a distância. Ex: Internet, teleconferências, softwares educativos e qualquer outra ferramenta tecnológica correlata.
<b>Plano Nacional de Educação – PNE</b>	O Plano Nacional de Educação (PNE) é um instrumento da política educacional que estabelece diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, para a formação e valorização do magistério e para o financiamento e a gestão da educação, por um período de dez anos. Sua finalidade é orientar as ações do Poder Público nas três esferas da administração (União, Estados e Municípios), o que o torna uma peça-chave no direcionamento da política educacional do país. O PNE tem respaldo legal na Constituição de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aprovada em dezembro de 1996. A LDB, em sintonia com a Declaração Mundial de Educação para Todos, determinou a elaboração de um plano nacional de educação no prazo de um ano, a contar da data da sua publicação. Entretanto, depois de três anos de tramitação no Congresso Nacional e muito debate com a sociedade civil organizada e entidades da área educacional, o PNE foi sancionado em janeiro de 2001.
<b>Taxa bruta de matriculados</b>	O total de matrículas em uma determinada série como porcentagem da população que, de acordo com as regras nacionais, deveriam estar matriculados naquela série. Mede a capacidade da escola.
<b>Taxa líquida de matriculados</b>	Taxa de matrículas de uma determinada faixa etária escolar sobre o total da população com aquela faixa etária .
<b>Pirâmide populacional</b>	Uma pirâmide populacional representa graficamente a composição etária e por sexo de uma população. Por meio de valores absolutos ou proporções de homens e mulheres em cada grupo etário, a pirâmide oferece um quadro das características de uma população. O somatório de todos os grupos de idade e sexo na pirâmide é igual ao total da população ou 100% da mesma.

<b>Diretrizes Curriculares Nacionais</b>	São normas obrigatórias para a Educação Básica que orientam o planejamento curricular das escolas e sistemas de ensino, fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). As DCNs têm origem na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, que assinala ser incumbência da União "estabelecer, em colaboração com os Estados, Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e os seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum".
<b>Interdisciplinaridade</b>	É uma estratégia de abordagem de tratamento do conhecimento na qual se busca o cruzamento entre atividades de diferentes áreas disciplinares, as quais naturalmente têm organizações distintas.
<b>Módulos</b>	Conjunto estruturado de um conteúdo específico que engloba materiais, atividades e exercícios projetados para alcançar determinados objetivos de ensino-aprendizagem.
<b>Ementas</b>	Tópicos ou unidades de conteúdo programático de uma disciplina ou atividade integrante do currículo de um curso.
<b>Dialogicidade da linguagem</b>	Linguagem proposta nos materiais didáticos na qual se favorece a participação ativa do estudante em mesmo plano de relevância em relação à participação do professor.
<b>Estratégia de avaliação continuada</b>	Resulta da contínua avaliação de um curso ou programa, neste caso, na modalidade de Educação a Distância.
<b>Periódicos especializados, indexados e correntes</b>	Jornais especializados, ordenados por índice conforme regra específica.
<b>Pleno/Plenamente (Excelente) Nível 5 dos indicadores qualitativos</b>	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo pleno ou o advérbio plenamente qualificam um fenômeno ou uma situação como merecedora de notoriedade, distinção e excelência. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível pleno equivale ao patamar de qualidade máximo, ou seja, 100%.
<b>Adequado/Adequadamente (Bom) - Nível 4 dos indicadores qualitativos</b>	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo adequado ou o advérbio adequadamente qualificam um fenômeno ou uma situação acima da média, merecedora de destaque, reconhecimento e importância, porém não de notoriedade e excelência. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível adequado atinge o mínimo de 75%.
<b>Suficiente/Suficientemente (Regular) Nível 3 dos indicadores qualitativos</b>	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo suficiente ou o advérbio suficientemente qualificam um fenômeno ou uma situação como de nível satisfatório, ou seja, que ultrapassa o limite mínimo de aprovação. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível suficiente atinge o mínimo de 50%.
<b>Insuficiente/insuficientemente Nível 2 dos indicadores qualitativos</b>	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo insuficiente ou o advérbio insuficientemente qualificam um fenômeno ou uma situação como de nível inferior ao limite mínimo de aprovação. Embora o fenômeno ou a situação não sejam completamente destituídos de mérito ou qualidade, o patamar atingido não é, entretanto, satisfatório. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível insuficiente atinge o mínimo de 25%.
<b>Não existe/Precário/precariamente Nível 1 dos indicadores qualitativos</b>	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo precário ou os advérbios não/precariamente qualificam um fenômeno ou uma situação como precários, destituídos ou quase destituídos de mérito ou qualidade. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível precário fica aquém dos 25%.